



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 33/2019 - DGPL/RIFB/IFB

SELEÇÃO 2020/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
Língua Brasileira de Sinais-Libras

O Diretor Geral do *Campus* Planaltina, nomeado pela Portaria nº 529, de 06 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a publicação do **Edital nº /DGPL/IFB, de 13 de Dezembro de 2019:**

1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do *Campus* Planaltina, nomeado pela Portaria nº 529, de 6 Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público que estarão abertas, **no período de 16 de DEZEMBRO de 2019 a 21 de JANEIRO 2020**, as inscrições do processo seletivo para os Curso de **Língua Brasileira de Sinais-Libras – Formação e Contextualização em Língua Brasileira de Sinais-Básico e Intermediário** (presencial) a ser ofertado pelo *Campus* Planaltina no 1º semestre de 2020, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada, previsto neste Edital, será válido para o ano letivo de 2020.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	16 de Dezembro de 2019
Período Divulgação e Inscrição*	16 de dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020
Sorteio das vagas e publicação dos classificados	11 de Fevereiro de 2020
Matrícula dos candidatos (1ª chamada)	13 a 19 de Fevereiro de 2020
Demais chamadas (se necessário)	De 20 a 26 de Fevereiro de 2020
Previsão de início das aulas	A partir de 20 de Fevereiro de 2020

* Apenas nos dias úteis.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso:

- a. Para o curso de Libras o candidato deverá apresentar comprovante de escolaridade de ensino fundamental completo.

5. DO CURSO E DAS VAGAS

5.1 Será ofertado o seguinte curso:

Curso	Carga horária/duração	Nº vagas	Dia e horário das aulas	Período de realização (previsto)
-------	-----------------------	----------	-------------------------	----------------------------------

Língua Brasileira de Sinais-Libras	240h - 3 semestres letivos	40	Quarta-feira (8h às 11h20m)	De 20/02/2020 a 30/06/2021
------------------------------------	----------------------------------	----	--------------------------------	-------------------------------

5.2. As aulas do Curso acontecerão em Sobradinho - DF, na Quadra 12 Área Especial Nº 4, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Em situações excepcionais poderá ser definido outro espaço que seja adequado e acordado entre docente e alunos.

6. **DA INSCRIÇÃO**

6.1. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição online é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada pelo site do IFB (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>), no período compreendido de **16 de dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020** .

6.4 para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>) e fazer o *login* utilizando seu CPF e senha, caso seja, cadastrado. Se ainda não tiver sido cadastrado, o candidato deverá fazer seu cadastro para dar prosseguimento ao procedimento de inscrição.

6.5. Uma vez finalizada a inscrição, o candidato não poderá realizar alterações.

7. **DA SELEÇÃO**

7.1. A seleção será realizada por meio de sorteio, no dia 11 de fevereiro de 2020, às 14h, no setor de Agroindústria do Campus Planaltina (DF 128, KM 21 Planaltina –DF).

7.2. Não é obrigatória a presença do candidato no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.

7.3. O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.

7.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio.

7.5. Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no *Campus*.

7.6. Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

I. Faltar com o respeito para com a equipe de Seleção ou com qualquer envolvido no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

II. Desrespeitar as regras do local de sorteio.

7.7. Caso o número de candidatos inscritos seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá se matricular de acordo com as demais regras deste edital.

7.8. Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

7.9. A lista de classificação final será publicada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/planaltina>) e nos murais do *Campus* Planaltina.

8. **DAS MATRÍCULAS**

8.1. As matrículas dos candidatos classificados dentro do número de vagas serão realizadas no Registro

Acadêmico do *Campus* Planaltina, no período de 12 a 19 de fevereiro de 2020, das 8h às 12h e das 13h às 16h (1ª chamada).

8.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará novas convocações, respeitando a ordem de classificação do sorteio.

8.3. Se houver desistências antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo, serão utilizadas as listas de confirmação de interesse de matrícula para o preenchimento dessas vagas, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

8.4. Caso os procedimentos adotados nos itens anteriores não preencham todas as vagas, as mesmas serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada, obedecendo-se o seguinte:

- a. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado portando toda a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 9.1 deste edital;
- c. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

8.5. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

8.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

9. **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

9.1. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovação de Escolaridade ou declaração de próprio punho, em que conste a escolaridade;
- III. Uma foto 3x4 recente;
- IV. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos e menores de 45 anos do sexo masculino;
- V. Candidatos menores de 18 anos deverão fazer matrícula com a participação dos responsáveis;
- VI. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- VII. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

IV. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone: **(61) 21962651/ 21962654**.

10.2. É responsabilidade do candidato ficar atento a qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

10.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site www.ifb.edu.br/planaltina.

10.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do *Campus* Planaltina.

(assinado eletronicamente)

Nilton Nélio Cometti

Diretor Geral

IFB - *Campus* Planaltina

Portaria IFB N° 529, de 06/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nélio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 16/12/2019 10:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77959

Código de Autenticação: b970b2bbd0



Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de
Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP 73.380-
900
(61) 2196-2653